

DIÓCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IV • Edição N° 865 • Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORATARIA "P" N° 018, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, **SHIRLEI SILVA DE SOUSA DE SIQUEIRA**, matr. **8069**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG - 07, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" N° 019, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **WANDERSON JOSE DA CRUZ MIRANDA**, matr. **7350**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG - 07, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

contar de 01 de fevereiro de 2016.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" N° 020, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **CLEYTON RODOLFO FERREIRA**, matr. **3802**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG - 07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2016.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" N° 021, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANTONIO RONDON DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação do Meio Ambiente

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIÓCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N°1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélène Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá	Andrea Cabral Ulle



do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 022, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a Função de Provimento em Confiança de Secretário de Escola II, na Escola Municipal "Rachid Bardaul", Símbolo FCAE-5, o servidor **EDSON DE MORAES SELASCO**, matr. 7439.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2016.

CORUMBÁ, MS, 25 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 023, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Secretário de Escola I na Escola Municipal "Pedro Paulo de Medeiros", símbolo FCAE-4, a servidora **ROSANA ANASTACIO DE SOUZA**, matr. 590, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 024, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a Função de Provimento em Confiança de Secretário de Escola I, na Escola Municipal "José de Souza Damy", Símbolo FCAE-4, a servidora **ROSANA ANSTACIO DE SOUZA**, matr. 590.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2016.

CORUMBÁ, MS, 25 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

BOLETIM DE LICITAÇÃO

ORDEM DE REINICIO

Processo – 328/2014. Contrato Administrativo – 012/2014. Objeto – Transporte de Minério de Ferro a granel (tonelada), em carreta basculante. Contratada: GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME.

Fica a empresa Guerreiro Distribuidora de Lubrificantes e Peças Automotivas Ltda-ME, estabelecida à Rua Dom Pedro I, 123, Bairro Popular Nova, em Corumbá-MS, inscrita no CNPJ nº 10.344.861/0001-40, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 19/01/2016.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME.

Extrato do Termo de Convênio – Nº. 01/2016 – Processo nº. 45.359/2015.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Diocese de Corumbá.

Objeto: O objeto do presente convênio é a formalização da cedência gratuita do prédio (composta de uma sala, uma cozinha, um banheiro e uma área coberta), instalação anexa à Igreja com nome de Nossa Senhora Imaculada Conceição, de propriedade da DIOCESE, para a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Distrito de Albuquerque, neste município de Corumbá-MS. Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, desde que justificado, por igual período.

Valor: O presente instrumento não envolve qualquer repasse financeiro.

Data da assinatura: 14 de janeiro de 2016.

Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilar e o Bispo de Corumbá – Dom Segismundo Martinez.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 02/2016 - Processo nº 35.711/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de recuperação do cercamento com mourão e tela galvanizada no Parque Urbano no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa C.C. Ferreira Lopes & Cia Ltda-ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.961.427/0001-44.

Corumbá-MS, 25 de janeiro de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Extrato da Carta Contrato nº 03/2015/SMASC

Processo Licitatório nº 2.609/2015 - Modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço Nº 025/2015

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (café), LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.609/2015.

VALOR: 4.031,00(Quatro mil e trinta e um reais), conforme empenho nº. 967; 968; 969; 970 e 971/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

022392.08.241.0103.2641 – Piso de Alta Complexidade II PAC II POP RUA

02.2392.08.244.0103.2639 – Serviço de Acolhimento Institucional. Piso de Alta Complex. I – PAC I

02.2392.08.244.0103.2633 – Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

022392.08.243.0103.2634 – Piso Básico Variável - SCFV

02.23.92.08.244.0103.2635 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PBF CRAS

33.90.30.00 – Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 45(quarenta e cinco) dias, após assinatura da Carta Contrato.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos materiais deverá ser em parcela única em até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do aceite das faturas, notas fiscais, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

REAJUSTE: O preço será fixo e irreajustável.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.



FORO: Comarca de Corumbá-MS.

Data da Assinatura: 28/12/2015.

Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Daruichi Castro Ibrahim Mohamed - SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 018/2016.

CONCEDE PENSÃO ALIMENTICIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à SEBASTIANA DE QUEIROZ ORTIZ, viúva de NICOLA ORTIZ, matr. 1829, do quadro de Inativos da Prefeitura Municipal de Corumbá, falecido em 18/12/2015, Pensão Alimenticia, conforme processo nº 51932/2015 de 22/12/2015.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO 001/2016

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, NOTIFICA a Empresa SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ nº. 92.536.010/0001-64, para comparecer neste órgão no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, para recebimento de pagamento de notas fiscais em aberto referente ao Processo nº. 12.393/2010 – Pregão Presencial 79/2010 – Termo de Compromisso nº. 07/2010, sob pena de cancelamento do processo de pagamento considerando quitado o débito.

Corumbá/MS, 19 de janeiro de 2016.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 03 de 1º de janeiro de 2013.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMONIO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 58, III da Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 168, de 19 de dezembro de 2013; a Lei n.º 2.276, de 14 de novembro de 2012, com a alteração dada pela lei nº 2.369, de 19 de dezembro de 2013 e o Decreto n.º 1.302 de 27 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Nascimento Ribeiro, Gestora de Obras e Projetos, matriculado sob n.º 9399, para substituir o Gerente de Desenvolvimento Urbano da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, no período de 25 de janeiro de 2016 a 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º O servidor deverá, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes à Gerência de Desenvolvimento Urbano nos termos do Artigo 12 do Estatuto da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Anexo ao Decreto 1.113 de 1º de janeiro de 2013: I – subsidiar o Conselho Consultivo e a Presidência de estudos e proposições para definição das políticas e diretrizes e a formulação de programas e projetos para o desenvolvimento de atividades e ações de competência do Instituto; II – promover ações para a identificação, captação, seleção e oportunidades para obtenção de recursos e patrocínios e parcerias para consecução de ações e atividades do Instituto; III - subsidiar o Conselho Consultivo na formulação de políticas, diretrizes e metas e a Presidência na elaboração de programas e projetos vinculados às finalidades da Fundação; IV - assessorar o Diretor-Presidente em assuntos pertinentes às atividades de

planejamento estratégico e de elaboração e acompanhamento de projetos, para desenvolvimento de um sistema eficaz de controle de resultados e de facilitação do processo decisório; V - acompanhar o desenvolvimento das ações de competência do Instituto, levantando índices de desempenho, consolidando e tratando os dados recolhidos e preparando informes e relatórios de gestão; VI - identificar fontes de financiamentos para a elaboração e implementação de estudos, planos, programas e projetos de investimento de interesse do Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2016.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2016.

MARIA CLARA SCARDINI
Diretora Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

CONSELHOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº. 01/2016/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (113ª) Centésima Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de janeiro de 2016.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que conforme apresentação do referido Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre, referente aos meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015, pelo Contador Francisco Vargas Borges, na mencionada reunião, que logo após apresentação houve questionamentos pelos conselheiros e esclarecimentos por parte do Contador Francisco Vargas Borges, da Secretaria Municipal de Saúde. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

Corumbá (MS), 26 de janeiro de 2016.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

CERTIDÃO Nº. 02/2016/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Relatório das Ações e Serviços de Saúde do 3º Quadrimestre 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (113ª) Centésima Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de janeiro de 2016.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que conforme apresentação do referido Relatório das Ações e Serviços de Saúde – Período: 3º Quadrimestre/2015, referente aos meses setembro a dezembro de 2015, pela Coordenação de Planejamento e Gestão Participativa/CPGP Moacir Cândido Louveira, na mencionada reunião, que logo após apresentação houve questionamentos pelos conselheiros e esclarecimentos por parte do Coordenador CPGP da Secretaria Municipal de Saúde. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

Corumbá (MS), 26 de janeiro de 2016.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2016, de 26 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre aprovação do



Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre 2015, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, em sua (113ª) Centésima Décima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 25 de janeiro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre de 2015, referente aos meses setembro a dezembro de 2015, conforme consta na Certidão Nº 01/2016/CMS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 26 de janeiro de 2016.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 02/2016, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2016, de 26 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre aprovação do Relatório das Ações e Serviços de Saúde, do 3º Quadrimestre/2015, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (113ª) Centésima Décima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 25 de janeiro de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório das Ações e Serviços de Saúde, do 3º Quadrimestre/2014, referente aos meses setembro à dezembro de 2015, conforme consta na Certidão Nº 02/2016/CMS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 26 de janeiro de 2016.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 03/2016, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretaria Municipal de Saúde

diocorumbá

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL**

Acompanhe os Atos Oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet.
As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponível no site

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá